

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Junior José da Silva, matrícula funcional nº 157, e Muriene Alves da Silva matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2020, vinculado ao processo nº 030676/2019, firmado com TIAGO ROBERTO DA COSTA- MEI, CNPJ nº 23.060.760/0001-90.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

## Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 13/2020.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de serviços especializado em lavagem geral dos veículos desta companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 030676/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 040/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade de dispensa;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TIAGO ROBERTO DA COSTA- MEI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.060.760/0001-90, localizada na Quadra 408 norte, Avenida NS 10, nº 61, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-496, Palmas - TO, visando à contratação da empresa especializada em serviços de lavagem geral dos veículos para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 030676/2019.

## Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 29 dias do mês de janeiro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 22/2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, e Cintia Coelho Câmara Vellozo, matrícula funcional nº 52 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002-A/2019, vinculado ao processo nº 029398/2019, firmado com a empresa TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 25.021.692/0001-85.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

## Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030676/2019  
CONTRATO Nº: 003/2020  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
CONTRATADA: TIAGO ROBERTO DA COSTA-MEI.  
CNPJ: 23.060.760/0001-90  
OBJETO: O presente contrato visa atender a contratação de serviços de lavagem geral dos veículos desta COMPANHIA.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais).  
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; TIAGO ROBERTO DA COSTA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 029398/2019  
CONTRATO Nº: 002-A/2019  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.  
CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
CNPJ: 25.021.692/0001-85.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO e Cláusula Décima.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Philippe Custodio Lopes de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

**IGEPREV****PORTARIA Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria Aparecida Freire de Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;